

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O **Samae de Urussanga/SC**, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria n. 06/2023, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição Federal, art. 37, inciso IX e art. 5º, da Lei Municipal nº 2310/2008, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação para os seguintes cargos para admissão em caráter temporário:

- a) – 03 (três) Auxiliar de Operação;
- b) – 01 (um) Encanador.

I – Poderão inscrever-se para o processo de seleção profissionais que comprovem pelo menos 02 (dois) anos de experiência no exercício das funções cujas atribuições estejam relacionadas aos referentes cargos, através de atividades exercidas em órgãos públicos ou na iniciativa privada.

II – Das atribuições gerais aos cargos: A - Auxiliar de Operações – executar serviços de instalações, ampliações e consertos hidráulicos; carga, descargas, transporte e armazenamento; serviços gerais de alvenaria e carpintaria; B - Encanador – instalar e consertar redes de distribuição, adutoras, conexões, equipamentos hidráulicos, ligações domiciliares de água e esgoto, válvulas e registros.

III – A experiência será apurada mediante a verificação das atividades realizadas com as atribuições dos respectivos cargos, estabelecidas no Anexo III, da Lei Municipal n. 2.310/2008;

IV – Os candidatos deverão estar inscritos no CPF e apresentar a respectiva documentação de identidade.

V – Serão classificados os candidatos que comprovarem maior tempo na atividade correspondente ao respectivo cargo.

VI – A contratação será temporária, conforme devidamente demonstrado no processo administrativo interno que autorizou a realização do processo seletivo.

VII – As inscrições serão realizadas na sede do SAMAE de Urussanga, na Rua Travessa da Imigração, nº 1016, no horário de expediente, com início às 08:00hs do dia 27/02/2023 e término às 17:00hs do dia 03/03/2023.

VIII – O vínculo da contratação será pelo regime da legislação trabalhista, sendo que o salário será R\$ 1.658,96 + Vale Alimentação de R\$ 828,41 para o cargo de Auxiliar de Operação e R\$ 2.616,18 + Vale Alimentação de R\$ 828,41 para o cargo de Encanador.

IX - Os candidatos classificados somente poderão ser contratados se, no ato da assinatura dos contratos, apresentarem atestado médico, comprovando a sua aptidão física e mental.

X – A validade deste teste seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do Edital de Homologação dos resultados do teste.

XI – Será admitido cadastro de reserva para os classificados neste processo seletivo.

Urussanga, 24 de fevereiro de 2023.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado